



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 13 de novembro de 2025.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

EDMILSON PORFIRIO

Vereador(a)

Presidente da Câmara Municipal

Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa ajuste orçamentário na dotação destinada à folha de pagamento, assim torna-se necessário em razão de variações ocorridas na execução das despesas com pessoal ao longo do exercício, o ajuste visa adequar as dotações orçamentárias às necessidades efetivas da despesa com pessoal, garantindo a regularidade dos pagamentos e o cumprimento das obrigações legais, sem comprometer o equilíbrio fiscal e a continuidade dos serviços públicos visando o fechamento do exercício de 2025.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL tendo em vista que é para fechamento da folha de novembro e dezembro de 2025.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 –LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2102	Gestão das Assessorias Administrativas e Especial do Gabinete do Prefeito	R\$ 958.380,24
2104	Procuradoria-Geral do Município	R\$ 4.133.696,12
2109	Superintendência de Governo	R\$ 470.180,72
2119	Gestão das Ações da LGPD	R\$ 57.069,54

PROGRAMA: 0012 – POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2115	Gestão do Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres	R\$ 396.433,43

PROGRAMA: 0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2504	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 2.221.747,87

PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2183	Gestão e Recuperação de Parques Naturais, Áreas Verdes, APPs e Limpeza de Terrenos	R\$ 1.473.120,65
2184	Gestão Ambiental	R\$ 4.018.286,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2102	Gestão das Assessorias Administrativas e Especial do Gabinete do Prefeito	R\$ 918.380,24
2104	Procuradoria-Geral do Município	R\$ 4.183.696,12
2109	Superintendência de Governo	R\$ 460.180,72
2119	Gestão das Ações da LGPD	R\$ 12.069,54

PROGRAMA: 0012 – POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2115	Gestão do Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres	R\$ 386.433,43

PROGRAMA: 0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2504	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 2.276.747,87

PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2183	Gestão e Recuperação de Parques Naturais, Áreas Verdes, APPs e Limpeza de Terrenos	R\$ 1.433.120,65
2184	Gestão Ambiental	R\$ 4.058.286,65

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de **R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)**, destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

01 – GABINETE DO PREFEITO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Procuradoria-Geral do Município	2104			50.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.500.0000.000	50.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	2504			55.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.500.0000.000	55.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão Ambiental	2184			40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.500.0000.000	40.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 145.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Promoção do Potencial Econômico	2102			40.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.500.0000.000	25.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.500.0000.000	15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Superintendência de Governo	2109			10.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.500.0000.000	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão do Gab. Políticas Públicas para Mulheres	2115			10.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.500.0000.000	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão das Ações da LGPD	2119			45.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.500.0000.000	25.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.500.0000.000	20.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão e Recup de Parques Naturais, Áreas Verdes e Apps	2183			40.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.500.0000.000	40.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				R\$ 145.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são

Assinado por 3 pessoas: ADAO LEITE FILHO, VANDER ALBERTO MASSON e WELINGTON MACHADO RONDON
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BE18-715B-B074-D370> e informe o código BE18-715B-B074-D370



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa ajuste orçamentário na dotação destinada à folha de pagamento, assim torna-se necessário em razão de variações ocorridas na execução das despesas com pessoal ao longo do exercício, o ajuste visa adequar as dotações orçamentárias às necessidades efetivas da despesa com pessoal, garantindo a regularidade dos pagamentos e o cumprimento das obrigações legais, sem comprometer o equilíbrio fiscal e a continuidade dos serviços públicos visando o fechamento do exercício de 2025.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **treze** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e cinco, 49º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 358/2025, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa ajuste orçamentário na dotação destinada à folha de pagamento, assim torna-se necessário em razão de variações ocorridas na execução das despesas com pessoal ao longo do exercício, o ajuste visa adequar as dotações orçamentárias às necessidades efetivas da despesa com pessoal, garantindo a regularidade dos pagamentos e o cumprimento das obrigações legais, sem comprometer o equilíbrio fiscal e a continuidade dos serviços públicos visando o fechamento do exercício de 2025, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 13 de novembro de 2025.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

ADÃO LEITE FILHO
Secretário Municipal de Coordenação, Planejamento Urbano e Inovação

WELINGTON MACHADO RONDON
Secretário Municipal de Meio Ambiente - Em Exercício



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº	
DATA:	13/11/2025
Secretaria:	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Especificação: (X) SUPLEMENTAR () ESPECIAL

Justificativa da Suplementação: A presente abertura de crédito adicional, visa ajuste orçamentário na dotação destinada à folha de pagamento, assim torna-se necessário em razão de variações ocorridas na execução das despesas com pessoal ao longo do exercício, o ajuste visa adequar as dotações orçamentárias às necessidades efetivas da despesa com pessoal, garantindo a regularidade dos pagamentos e o cumprimento das obrigações legais, sem comprometer o equilíbrio fiscal e a continuidade dos serviços públicos visando o fechamento do exercício de 2025.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2104	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Un.	Defesa dos interesses municipais	1,00	1,00	0,00
2504	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	un.	Gestão e Planejamento de Tecnologia e Inovação	1,00	1,00	0,00
2184	GESTÃO AMBIENTAL	Un.	Preservação do Meio Ambiente	3,00	3,00	0,00

METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2104	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					50.000,00
F. 0079	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.1.500.0000000-000.000	1.870.247,44	1.920.247,44	50.000,00
2504	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					55.000,00
F. 2750	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.1.500.0000000-000.000	199.000,00	254.000,00	55.000,00
Subtotal da Suplementação						105.000,00
2184	GESTÃO AMBIENTAL					40.000,00
F. 1312	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.1.500.0000000-000.000	1.332.279,51	1.372.279,51	40.000,00
Subtotal da Suplementação						40.000,00
Total da Suplementação						145.000,00

Justificativa da Redução: A presente alteração não afetará as metas previstas tendo em vista que será somente um ajuste para melhor utilização do orçamento.

METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2102	GESTÃO DAS ASSESSORIAS ADMINISTRATIVAS E ESPECIAL DO GABINETE	un.	Pessoas Atendidas	1.000,00	1.000,00	0,00

2109	SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO	un.	Plano Estratégico Avaliado	1,00	1,00	0,00
2115	GESTÃO DO GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	un.	Gabinete Mantido	1,00	1,00	0,00
2119	GESTÃO DAS AÇÕES DA LGPD	un.	Coleta e Tratamento de Dados	1,00	1,00	0,00
2183	GESTÃO E RECUPERAÇÃO DE PARQUES NATURAIS, ÁREAS VERDES, APPS	un.	Manutenção e Recuperação de Áreas	2,00	2,00	0,00
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2102	GESTÃO DAS ASSESSORIAS ADMINISTRATIVAS E ESPECIAL DO GABINETE					40.000,00
F. 0105	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.1.500.0000000-000.000	740.524,94	725.524,94	15.000,00
F. 0106	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	1.1.500.0000000-000.000	88.720,05	78.720,05	10.000,00
F. 0108	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	1.1.500.0000000-000.000	39.635,31	24.635,31	15.000,00
2109	SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO					10.000,00
F. 0071	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	1.1.500.0000000-000.000	65.303,08	55.303,08	10.000,00
2115	GESTÃO DO GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES					10.000,00
F. 2096	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94.00	1.1.500.0000000-000.000	15.000,00	5.000,00	10.000,00
2119	GESTÃO DAS AÇÕES DA LGPD					45.000,00
F. 2600	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.1.500.0000000-000.000	28.976,70	3.976,70	25.000,00
F. 2601	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	1.1.500.0000000-000.000	24.092,84	4.092,84	20.000,00
Subtotal da Redução						105.000,00
2183	GESTÃO E RECUPERAÇÃO DE PARQUES NATURAIS, ÁREAS VERDES, APPS					40.000,00
F. 1733	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.1.500.0000000-000.000	472.719,14	452.719,14	20.000,00
F. 1736	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94.00	1.1.500.0000000-000.000	50.000,00	30.000,00	20.000,00
Subtotal da Redução						40.000,00
Total da Redução						145.000,00

VANDER ALBERTO MASSON
PREFEITO

ADÃO LEITE FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO

WELINGTON MACHADO RONDON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – EM EXERCÍCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 13 de novembro de 2025.

VANDER ALBERTO MASSON
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 13 de novembro de 2025.

ADÃO LEITE FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E
INOVAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 13 de novembro de 2025.

WELINGTON MACHADO RONDON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – EM EXERCÍCIO



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA
GABINETE - SEPLAN E SEMEA

Orgao : 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Unidade : 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Funcao : 04 - ADMINISTRAÇÃO
SubFuncao : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE
Acao : 02119 - GESTÃO DAS AÇÕES DA LGPD

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2603	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2600	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	00000000000000	128.976,70	28.976,70	0,00	0,00	0,00	25.000,00	3.976,00
2602	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	00000000000000	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2601	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	24.092,84	24.092,84	0,00	0,00	0,00	20.000,00	4.092,84
Qtd. 4					158.069,54	57.069,54	0,00	0,00	0,00	45.000,00	12.069,54
Qtd. 4					158.069,54	57.069,54	0,00	0,00	0,00	45.000,00	12.069,54
Qtd. 4					158.069,54	57.069,54	0,00	0,00	0,00	45.000,00	12.069,54
Qtd. 4					158.069,54	57.069,54	0,00	0,00	0,00	45.000,00	12.069,54
Qtd. 4					158.069,54	57.069,54	0,00	0,00	0,00	45.000,00	12.069,54

Unidade : 12 - GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES
Funcao : 04 - ADMINISTRAÇÃO
SubFuncao : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0012 - POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES
Acao : 02115 - GESTÃO DO GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
3049	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12500	00000000000000	0,00	14.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.250,00
2095	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	20.000,00	15.000,00	8.515,64	8.515,64	7.282,50	0,00	6.484,36
2094	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	00000000000000	95.000,00	100.000,00	65.605,04	65.605,04	65.605,04	0,00	34.394,96
2093	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	85.433,43	85.187,58	84.202,58	79.041,16	79.041,16	985,00	0,00
2092	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	00000000000000	15.000,00	16.845,85	14.275,00	14.275,00	14.275,00	1.750,00	820,85
2091	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11500	00000000000000	15.000,00	13.400,00	13.358,29	9.834,56	9.834,56	0,00	41,71
2090	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	15.000,00	12.500,00	11.317,15	10.645,41	10.645,41	356,70	826,84
2089	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	00000000000000	10.000,00	10.000,00	5.786,60	1.674,60	945,00	0,00	4.213,40
2772	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	00000000000000	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
3272	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12500	00000000000000	0,00	98.800,00	9.052,57	957,09	0,00	77.004,07	12.743,91
3271	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	12500	00000000000000	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
3048	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12500	00000000000000	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00
3050	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12500	00000000000000	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2096	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11500	00000000000000	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA
GABINETE - SEPLAN E SEMEA

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
3302	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12500	00000000000000	0,00	1.200,00	1.151,40	0,00	0,00	0,00	48,60
Qtd. 15					270.433,43	396.433,43	215.764,27	193.048,50	190.128,67	90.095,77	90.573,39
Qtd. 15					270.433,43	396.433,43	215.764,27	193.048,50	190.128,67	90.095,77	90.573,39
Qtd. 15					270.433,43	396.433,43	215.764,27	193.048,50	190.128,67	90.095,77	90.573,39
Qtd. 15					270.433,43	396.433,43	215.764,27	193.048,50	190.128,67	90.095,77	90.573,39
Qtd. 15					270.433,43	396.433,43	215.764,27	193.048,50	190.128,67	90.095,77	90.573,39

Unidade : 3 - SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO

Funcao : 04 - ADMINISTRAÇÃO

SubFuncao : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Acao : 02109 - SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0070	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	00000000000000	351.377,64	343.377,64	255.323,92	255.323,92	254.318,83	0,00	88.053,81
0077	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	5.000,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	850,00
0076	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11500	00000000000000	10.000,00	12.100,00	12.001,26	12.001,26	12.001,26	0,00	988,74
0075	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	3.000,00	700,00	407,60	407,60	407,60	0,00	292,40
0074	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	00000000000000	5.000,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00
0072	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11500	00000000000000	20.000,00	30.000,00	28.106,84	28.106,84	28.106,84	0,00	1.893,16
0071	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	77.303,08	75.303,08	33.159,58	33.159,58	29.776,04	10.000,00	32.143,50
Qtd. 7					471.680,72	470.180,72	335.599,20	335.599,20	331.210,57	11.250,00	123.331,42
Qtd. 7					471.680,72	470.180,72	335.599,20	335.599,20	331.210,57	11.250,00	123.331,42
Qtd. 7					471.680,72	470.180,72	335.599,20	335.599,20	331.210,57	11.250,00	123.331,42
Qtd. 7					471.680,72	470.180,72	335.599,20	335.599,20	331.210,57	11.250,00	123.331,42
Qtd. 7					471.680,72	470.180,72	335.599,20	335.599,20	331.210,57	11.250,00	123.331,42

Unidade : 4 - PROCURADORIA-GERAL MUNICIPAL

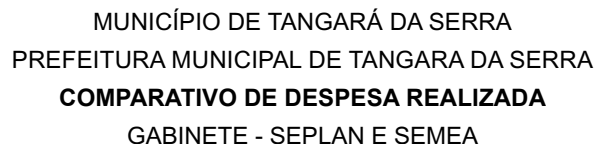
Funcao : 02 - JUDICIÁRIA

SubFuncao : 092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Programa : 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Acao : 02104 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0079	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	00000000000000	1.795.247,44	1.870.247,44	1.549.164,29	1.549.164,29	1.549.050,09	0,00	321.083,15
0080	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	93.425,59	108.425,59	89.327,10	89.327,10	79.758,39	0,00	19.098,19
0082	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	221.463,20	171.463,20	119.933,37	119.933,37	107.138,95	0,00	51.529,83
0083	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	00000000000000	5.000,00	11.000,00	8.600,00	8.600,00	8.450,00	2.050,00	350,00
0078	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	11500	00000000000000	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2921	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12500	00000000000000	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00



Acao : 02102 - GESTÃO DAS ASSESSORIAS ADMINISTRATIVAS E ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA
GABINETE - SEPLAN E SEMEA

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0111	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11500	00000000000000	5.000,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00
0109	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	00000000000000	5.000,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00
Qtd. 10					1.118.080,30	958.380,24	695.569,93	685.732,42	680.127,44	44.125,78	218.684,53
Qtd. 10					1.118.080,30	958.380,24	695.569,93	685.732,42	680.127,44	44.125,78	218.684,53
Qtd. 10					1.118.080,30	958.380,24	695.569,93	685.732,42	680.127,44	44.125,78	218.684,53
Qtd. 10					1.118.080,30	958.380,24	695.569,93	685.732,42	680.127,44	44.125,78	218.684,53
Qtd. 10					1.118.080,30	958.380,24	695.569,93	685.732,42	680.127,44	44.125,78	218.684,53
Qtd. 55					5.915.960,11	6.015.760,05	4.567.519,12	4.467.877,37	4.426.117,10	249.360,25	1.198.880,98

Orgao : 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade : 2 - GESTÃO AMBIENTAL

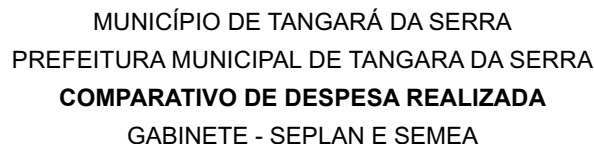
Funcao : 18 - GESTÃO AMBIENTAL

SubFuncao : 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa : 0021 - GESTÃO AMBIENTAL

Acao : 02184 - GESTÃO AMBIENTAL

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1747	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	00000000000000	30.000,00	44.225,00	43.175,00	43.175,00	43.175,00	1.050,00	0,00
2147	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11501	00000000000000	200.000,00	193.813,88	193.473,88	80.567,20	80.567,20	340,00	0,00
2148	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11501	00000000000000	200.000,00	204.686,12	200.333,85	139.763,83	138.635,71	4.250,00	102,27
2417	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11500	00000000000000	25.000,00	14.435,20	14.426,53	14.426,53	14.426,53	0,00	8,67
2418	3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	11500	00000000000000	8.400,00	7.900,00	6.076,22	6.076,22	6.076,22	0,00	1.823,78
2612	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61799	00000000000076	5.915,06	4.865,06	2.423,80	73,00	73,00	0,00	2.441,26
2620	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	11500	00000000000000	71.790,00	71.790,00	71.790,00	71.790,00	71.790,00	0,00	0,00
3091	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11501	00000000000000	0,00	1.500,00	850,00	850,00	850,00	0,00	650,00
1311	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	11500	00000000000000	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
3160	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11500	00000000000000	0,00	41.000,00	9.552,26	9.552,26	9.552,26	0,00	31.447,74
2674	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11500	00000000000000	0,00	10.000,00	8.250,55	5.529,56	5.529,56	0,00	1.749,44
1746	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	310.000,00	119.814,52	97.571,47	74.125,24	74.125,24	2.986,15	19.256,00
3257	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12711	00008040000000	0,00	4.249,75	2.247,53	0,00	0,00	0,00	2.002,22
3266	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12501	00000000000000	0,00	74.245,78	74.245,77	490,99	490,99	0,00	0,00
2609	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	51709	00000000000000	679.472,80	679.472,80	0,00	0,00	0,00	169.868,20	509.604,60
2913	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	52700	0000000131001	0,00	493.040,38	493.040,38	493.040,38	493.040,38	0,00	0,00
3256	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12501	00000000000000	0,00	17.632,31	17.632,31	0,00	0,00	0,00	0,00
1745	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	110.000,00	123.691,91	51.860,62	14.823,19	14.823,19	63.132,52	8.698,00
1743	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	00000000000000	180.000,00	221.933,43	213.403,87	197.911,76	197.911,76	1.492,11	7.037,56



SubFuncao : 543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

Programa : 0021 - GESTÃO AMBIENTAL

Acao : 02183 - GESTÃO E RECUPERAÇÃO DE PARQUES NATURAIS, ÁREAS VERDES, APPS E LIMPEZA DE TERRENOS

Orgao : 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORD. PLANEJ. URBANO E INOVAÇÃO
Unidade : 2 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Funcao : 04 - ADMINISTRAÇÃO
SubFuncao : 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

[illegible]



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA
GABINETE - SEPLAN E SEMEA

Programa : 0018 - CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL

Acao : 02504 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2755	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11500	00000000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2750	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	00000000000000	0,00	199.648,34	174.011,69	174.011,69	174.011,69	0,00	25.636,65
2751	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	0,00	8.869,28	4.720,87	4.720,87	3.788,47	0,00	4.148,01
2753	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	0,00	21.000,00	8.339,36	8.339,36	6.254,52	0,00	12.660,64
2754	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	00000000000000	0,00	22.225,00	20.225,00	20.225,00	20.225,00	0,00	2.000,00
2756	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	00000000000000	0,00	620.385,97	405.234,93	129.404,97	129.404,97	215.150,59	0,00
2757	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11501	00000000000000	0,00	78.605,38	45.964,71	45.964,71	45.964,71	32.640,67	0,00
3090	4.4.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	12500	00000000000000	0,00	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2928	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	12501	00000000000000	0,00	370.513,90	0,00	0,00	0,00	369.638,90	875,00
2752	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11500	00000000000000	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Qtd. 10					0,00	2.221.747,87	1.558.496,56	382.666,60	379.649,36	617.430,16	45.821,45
Qtd. 10					0,00	2.221.747,87	1.558.496,56	382.666,60	379.649,36	617.430,16	45.821,45
Qtd. 10					0,00	2.221.747,87	1.558.496,56	382.666,60	379.649,36	617.430,16	45.821,45
Qtd. 10					0,00	2.221.747,87	1.558.496,56	382.666,60	379.649,36	617.430,16	45.821,45
Qtd. 10					0,00	2.221.747,87	1.558.496,56	382.666,60	379.649,36	617.430,16	45.821,45
Qtd. 10					0,00	2.221.747,87	1.558.496,56	382.666,60	379.649,36	617.430,16	45.821,45
Qtd. total 101					10.540.039,91	13.728.915,22	10.143.517,77	8.198.904,26	8.132.700,33	1.150.210,99	2.435.186,46

Assinado por 3 pessoas: ADAO LEITE FILHO, VANDE ALBERTO e VANDERSON DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BE18-715B-B074-D370> e informe o código BE18-715B-B074-D370



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RELAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO
PLO Nº 358/2025

Numero	Data	Ficha	Dotação	Código Elemento	Fonte Recurso	Ano	Justificativa	Valor Reserva	Saldo Reserva
111305	13/11/2025	2600	04.122.0002.2.119	3.1.90.11.00	1.1.500.0000.000.000.000	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PLO Nº 358/2025	25.000,00	25.000,00
111307	13/11/2025	1733	18.543.0021.2.183	3.1.90.11.00	1.1.500.0000.000.000.000	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PLO Nº 358/2025	20.000,00	20.000,00
111299	13/11/2025	0105	04.122.0002.2.102	3.1.90.11.00	1.1.500.0000.000.000.000	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PLO Nº 358/2025	15.000,00	15.000,00
111300	13/11/2025	0106	04.122.0002.2.102	3.1.90.13.00	1.1.500.0000.000.000.000	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PLO Nº 358/2025	10.000,00	10.000,00
111303	13/11/2025	0071	04.122.0002.2.109	3.1.90.13.00	1.1.500.0000.000.000.000	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PLO Nº 358/2025	10.000,00	10.000,00
111304	13/11/2025	2096	04.122.0012.2.115	3.1.90.94.00	1.1.500.0000.000.000.000	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PLO Nº 358/2025	10.000,00	10.000,00
111308	13/11/2025	1736	18.543.0021.2.183	3.1.90.94.00	1.1.500.0000.000.000.000	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PLO Nº 358/2025	20.000,00	20.000,00
111306	13/11/2025	2601	04.122.0002.2.119	3.1.91.13.00	1.1.500.0000.000.000.000	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PLO Nº 358/2025	20.000,00	20.000,00
111301	13/11/2025	0108	04.122.0002.2.102	3.1.91.13.00	1.1.500.0000.000.000.000	2025	RESERVA DE DOTAÇÃO PLO Nº 358/2025	15.000,00	15.000,00
Qtd. total 9								145.000,00	145.000,00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE18-715B-B074-D370

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADAO LEITE FILHO (CPF 482.XXX.XXX-87) em 13/11/2025 17:16:59 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 13/11/2025 17:24:41 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



WELINGTON MACHADO RONDON (CPF 034.XXX.XXX-94) em 14/11/2025 07:29:23 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BE18-715B-B074-D370>